

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 1890 / 2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 28 de Novembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 454, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui o Grupo de Trabalho para estudo de viabilidade para a criação do Curso Técnico Integrado em Eletrônica, no âmbito do Campus Resende deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23828.000279/2023-06, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para estudo de viabilidade para a criação do Curso Técnico Integrado em Eletrônica, no âmbito do Campus Resende deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º O GT terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 28/11/2023 16:30)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1890**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/11/2023** e o código de verificação: **d6065c52ab**